



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caxias do Sul, 07 de julho de 2023.

## JUSTIFICATIVA

A Fundação de Assistência Social (FAS) de Caxias do Sul firmou parceria com a organização da sociedade civil (OSC) Associação Mão Amiga, mediante termo de fomento nº 01, de 28 de junho de 2022, para fins de incrementar temporariamente a execução do Residencial Santa Dulce e dar continuidade as ações de acolhimento provisório para pessoas em situação de rua e desabrigo. O termo de fomento nº 01/2022 foi firmado em caráter emergencial por 180 dias, com vigência de 1º de julho até 27 de dezembro de 2022, com valor inicial de R\$ 218.105,57 (duzentos e dezoito mil, cento e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

A parceria em questão foi firmada com fundamento na solicitação da OSC, acerca da necessidade de estabelecer parceria com o poder público, por meio da FAS, para fins de dar continuidade ao atendimento à população de rua, em função da descontinuidade do financiamento estadual, em parceria firmada com a Secretaria do Trabalho e Assistência Social (STAS) do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do termo de colaboração nº 004/2020 para execução do POP Rua RS, com vigência inicial até dezembro de 2021, prorrogada até fevereiro de 2022.

Esse termo de fomento resultou de processo de dispensa de chamamento público nº 2, de 28 de junho de 2022, conforme justificativa da gestão municipal, datada de 20 de junho de 2022, publicada na página institucional da FAS<sup>1</sup>, conforme recomenda o §1º do artigo 32 da Lei Federal nº

<sup>1</sup> Disponível em: <https://fas.caxias.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/08/Processo-n.-02.2022-Associacao-Mao-Amiga-Residencial-Santa-Dulce.pdf> Acesso em: julho de 2023.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

13.019, de 31 de julho 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as OSC, para a consecução de finalidades de interesse público.

Ocorre que, surge a necessidade de prorrogar a execução dessa ação, mediante ajustes advindos das experiências trazidas pelo Residencial Santa Dulce, sendo firmado, então, o projeto Santa Dulce Cidadania, mediante o termo de fomento nº 31, de 15 de dezembro de 2022, com vigência a contar de 1º de janeiro de 2023 até 31 de agosto de 2023, no valor de R\$ 324.757,53 (trezentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais, cinquenta e três centavos).

O termo de fomento nº 31/2022 adveio do processo de inexibilidade de chamamento público nº 21, de 25 de novembro de 2022, conforme justificativa da gestão municipal, datada de 17 de novembro de 2022<sup>2</sup>, publicada na página institucional da FAS, atendendo os preceitos da Lei Federal nº 13.019/2014, a partir da solicitação da OSC Associação Mão Amiga constante no ofício nº 69, de 11 de novembro de 2022, acostado na página 07 do processo administrativo nº 021/2022 – volume I, de 16 de novembro de 2022.

Durante a execução destas ações, por parte da OSC Associação Mão, a FAS está em planejamento de um programa municipal, para fins de implantação de uma ação substitutiva a essas parcerias, firmadas naquele momento, em caráter emergencial.

Diante disso, a Diretoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social (DGSuas), enquanto órgão técnico da FAS, apresentou uma minuta final de termo de referência para execução de um Programa de Apoio à Reconstrução de Vida (Parv) pra a presidência da FAS, por meio do memorando nº 129, de 14 de junho de 2023.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://fas.caxias.rs.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Justificativa-Projeto-Santa-Dulce-Cidadania.pdf>. Acesso em: julho de 2023.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Em ato contínuo, mediante despacho da presidência da FAS, a Advocacia-Geral do Município (AGM) emitiu a Informação PFAS nº 025, datada de 26 de junho de 2023, em sede do processo administrativo nº 401, de 14 de junho de 2023, em que tramita a minuta de termo de referência do Parv para fins de consolidação de uma versão final, para futuro lançamento de edital de chamamento público.

Dando sequência aos necessários trâmites para consolidação da versão final do termo de referência do Parv, na sexta-feira (30.06), a mesma foi apresentada para a equipe de referência do Centro Pop Rua, na reunião de equipe, pelas servidoras da DGSuas, quais sejam: a gerente de serviços estatais Ana Maria Pincolini e as servidoras da equipe da vigilância socioassistencial psicóloga Samile Bossardi e assistente social Claudia Mengatto. Nesse momento, a equipe do Centro Pop Rua, enquanto órgão regulador das vagas de atendimento à população em situação de rua, comprometeu-se em avaliar a proposta e emitir recomendações até a data da próxima reunião de equipe a se realizar na sexta-feira seguinte (07.07).

Diante disso, as servidoras da DGSuas Samile Bossardi e Claudia Mengatto participaram, novamente, da reunião da equipe do Centro Pop Rua, realizada na sexta-feira (07.07), para fins de escuta das recomendações a serem propostas pelo órgão regulador. Com isso, a equipe de referência do Centro Pop Rua encaminhará as recomendações para a proposta de termo de referência apresentada para o Parv.

Nesse contexto, resta demonstrada a tramitação do processo nº 401/2023, que trata do planejamento da publicação do edital de chamamento público para execução do Parv, programa a ser apresentado pela FAS, como ação substitutiva às ações executadas pela OSC Associação Mão Amiga para atendimento da população em situação de rua, a partir de 1º de janeiro de 2024.



**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Sendo assim, justifica-se a prorrogação do termo de fomento nº 31/2022, firmado entre a FAS e a OSC Associação Mão Amiga para desenvolver o projeto "Santa Dulce Cidadania", que consiste em acolhimento provisório para pessoas de 18 a 59 anos, em processo de transição/superação da saída das ruas, com foco dirigido a sua autonomia neste município, até 31 de dezembro de 2023.

Ana Paula Pereira Flores – matrícula nº 083.  
Diretora de Gestão do Suas.

Geórgia Ramos Tomasi.  
Presidente da FAS.